EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito, reiterando requerimento apresentado em 19 de fevereiro de 2024:

- Que, através do setor de obras, seja realizada manutenção na estrada que liga o bairro Posses ao bairro Coelho, iniciando logo após a propriedade do senhor Ireci até chegar no trevo próximo à propriedade do Moacir. Precisa ser feito patrolameno para retiradas dos buracos e valetas formados no leito da via e ser cascalhado os trechos mais precários. Também precisa ser consertado um bueiro, que se encontra com a manilha quebrada no meio da estrada, cerca de trezentos metros subindo após a casa do senhor Moacir.

Justificativa:

No início do ano em curso, em 19 de fevereiro, apresentei este mesmo requerimento, porém, o serviço ainda não foi realizado.

Trata-se de um serviço que precisa ser realizado para melhorar as condições de trânsito pela estrada identificada, que foi muito danificada pelas chuvas, tendo se formado buracos e valetas que dificultam muito a passagem de veículos.

Sendo feita a manutenção com patrolamento, cascalhamento e construção e/ou limpeza das saídas de água, a estrada ficará em boas condições.

Informo que a esposa do senhor Iraci passa por problemas de saúde e recebe atendimento em sua casa de fisioterapeuta e enfermagem. Esses profissionais encontram muita dificuldade para chegarem até sua residência devido as más condições da estrada.

Abaixo seguem fotos atualizadas, que mostram como a estrada está.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 maio de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 24 / 05 / 2024
Horas: 16:20
Protocolo: 362 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 05 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:





